

Santo André, 11 de Junho de 2021.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2213/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2021

Autoria: Ver. Renatinho do Conselho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 69/2021, que autoriza o funcionamento em horário noturno das creches municipais e das creches conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Vitor Sbrana Arcas

Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro

Presidente

